

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2025 – GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos XI e XIII, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as exigências quanto à regulamentação dos critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de aprovação em estágio probatório;

CONSIDERANDO os artigos 1º, 4º, 19 e os incisos I e II do § 2º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 66/2023 – GP, de 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Comissão de Avaliação do estágio Probatório quanto às avaliações realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos municipais, abaixo listados, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50783	AGDA HERMINIA DE ARAUJO LIMA SOUSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/07/2022
50784	ALLANA LUCIANO DE LUCENA	PSICÓLOGO	01/07/2022
50801	DANILO FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/07/2022
50815	DAYRANA ALVES LUCENA	MÉDICO ESPECIALISTA-REUMATOLOGIA	01/07/2022
50792	EDIVANIA VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/07/2022
50802	LAIS VELOSO DE LIRA	PSICÓLOGO	01/07/2022
50798	MARIA VANESSA MARTINS ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/07/2022
50770	PEDRO YZAAC ALENCAR DUARTE	MÉDICO ESPECIALISTA-OFTALMOLOGIA	01/07/2022
50777	RAYANE PEREIRA BACURAU	PSICÓLOGO	01/07/2022

50774	RYSANNA NICOLAU DIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/07/2022
50817	THAIS LIMA DINIZ	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	01/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50782	CICERA HIARLY FERREIRA SILVA	TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL- TOPOGRAFIAS E ESTRADAS	01/07/2022
50764	GABRIEL FERNANDO LEITE	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/2022
50775	IAN HENRIQUE TELES BRAGA	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/2022
50779	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	ARQUITETO	01/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50835	ANTONIO LUCAS SANTANA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022
50786	FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022
50787	GILIANE SANTOS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022
50788	JESSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022
50794	JOANA AMELIA DE OLIVEIRA LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022
50791	LUCIANA MEDEIROS FEITOSA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50762	ANDERSON TAVARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/07/2022
50766	GABRIELA ALENCAR LEITINHO	FISCAL DE TRIBUTOS	01/07/2022

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50761	DAIANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	AUDIOR DE CONTROLE INTERNO	01/07/2022
50767	JULIO CESAR DE SOUZA MELO	AUDIOR DE CONTROLE INTERNO	01/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
50834	JOSÉ ANDERSON SOARES LEITE	FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA- MEDICINA VETERINÁRIA	01/07/2022
50778	VICTORIA ATHINA DE ALMEIDA PINTO	FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA- ZOOTECNIA	01/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2025 - GP
CRATO - CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora ANA BEATRIZ TELES LIRA, matrícula nº 50924, ocupante do cargo de Professora, pleiteando licença para cursar o Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA);

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Municipal nº 2.468/2008, que trata do afastamento de docentes para cursar Pós-Graduação, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 967/2025-PGM, que condicionou o deferimento do requerimento ao cumprimento dos requisitos legais, em especial a homologação do estágio probatório da servidora;

CONSIDERANDO a conclusão e homologação do estágio probatório da referida servidora, publicada no Diário Oficial do Município de Crato em 10 de setembro de 2025, através da Portaria nº 416/2025-GP;

CONSIDERANDO a comprovação de que as condições previstas no referido Parecer foram atendidas, uma vez que a homologação da estabilidade da servidora foi publicada no Diário Oficial do Município em 10 de setembro de 2025 e o Ofício nº 723/2025-GAB/SME, de 06 de outubro de 2025, da Secretária Municipal de Educação, atestou que a grade curricular do curso está correlacionada com a área de atuação da servidora, bem como que o afastamento parcial de 100 horas/aula não afetará o andamento da vida escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para a servidora **ANA BEATRIZ TELES LIRA, matrícula nº 50924**, para cursar o Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11 de setembro de 2025 e término em 11 de setembro de 2027.

Art. 2º. A licença será concedida com remuneração integral, e a servidora permanecerá com 100 horas/aula em atividade durante o período do curso.

Art. 3º. O afastamento de que trata esta Portaria tem por base o Art. 30 da Lei Municipal nº 2.468/2008, **e está condicionado ao envio semestral de relatórios circunstanciados do andamento do curso ao setor competente da Secretaria de Educação**, conforme o parágrafo único do Art. 32 da mesma lei.

Art. 4º. A referida licença também deve atender ao disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União), os quais, combinados, fixam critérios que devem ser observados;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2025 – GP
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, assim como art. 92, VI da Lei Municipal nº 917/71;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 202508051510, datado do dia 05 de agosto de 2025, efetuado pela servidora Municipal **SUZANA PEIXOTO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando vacância do cargo público em razão de posse noutro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 835/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a vacância, na legislação municipal atual, implica o desligamento definitivo do cargo, conforme art. 92, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato; e que a possibilidade de recondução ao cargo de origem, em caso de não aprovação em estágio probatório ou desistência de outro cargo, não possui previsão expressa na Lei Municipal nº 917/71, nem na Lei Orgânica do Município do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, a servidora pública municipal **SUZANA PEIXOTO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 048.099.133-25, Analista de Gestão, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 607/2025-SMPG

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 607/2025 - SMPG, de 02 de outubro de 2025, publicada na edição nº 5815, fls. 22, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 607/2025 - SMPG**CRATO - CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO CAMILA RAQUEL MARQUES GOMES, inscrita no CPF sob o nº 899.369.142-87, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

PORTARIA Nº 71/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Nathan Batista de Lima, matrícula nº 54456, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 192/2025-SMPG e Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria nº 14/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira e lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente aos contratos listados abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	2024.01.10.5
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	2024.03.26.2
POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMERCIO VAREJISTA DE COMB	2025.01.02.14
ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	2025.02.27.1
R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTABEIS L	2025.05.14.4
C.W.M INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	2025.08.15.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 71/2025
CRATO - CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário de Devolutivas e Apropriação dos Resultados do Sistema de Avaliação Permanente da Educação Infantil 2024 (SAPI) que acontecerá no dia 09 de outubro de 2025, às 8h no Auditório da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situado na Av. General Afonso Albuquerque, S/N- Cambéba, Fortaleza - CE

NOME	RAYANNE ALVES DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA
CPF	605.966.623-00	PERÍODO	09 DE OUTUBRO
CARGO	PROFESSORA FORMADORA	QUANTIDADE	UMA
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 330,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar à servidora acima qualificada, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 07 de outubro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 16/2025 – GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM

PORTARIA Nº 14/2025 – COGM CRATO/CE

07 DE OUTUBRO DE 2025.

A **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública efetiva PRISCILA NELICE NOGUEIRA DE MORAES, matrícula nº 23549, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e a servidora pública MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 54465, Portaria nº 199/2025-SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO na demanda de contratações de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva, higienização, instalação e desinstalação de ares-condicionados, com a possibilidade de fornecimento de peças, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 7 de outubro de 2025.

Maria Águeda Brito Leite Duarte

Controladora e Ouvidora Geral do Município

Portaria nº18/2025

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato nº 2025.05.30.3. oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.30.3. fundamento: artigo 86 da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços “CARONA” nº 2025.05.30.2, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de cirurgia de catarata e tratamento de esclerose múltipla, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Contratada: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.386.084/0001-06, valor global de R\$ 5.447.080,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1402.10.302.0113 2.103. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Sheyla Martins Alves Francelino. Da contratada: Gustavo França Pianosi. vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 30 de maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de contrato nº 2025.10.01.1 oriundo da Dispensa de Licitação nº 2025.06.10.1, fundamento: artigo 75, II da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o serviço de inspeção municipal – SIM, nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratada: A R S BODEGA E PAPELARIA LIMITADA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.639.222/0001-36, valor global de R\$ 9.714,20 (nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1601.20.606.0311 2.159. Elemento de despesas 4.4.90.52.00. Signatários: da contratante – Antonia Julliana Sarafim Bezerra. Da contratada: Ana Ruth de Souza Carvalho. vigência do contrato: 12 (doze) meses.
Crato/CE, 01 de outubro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.1 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.2. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.3. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.4. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.5. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.6. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.7. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.8. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.29.1. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PEA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNA LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.16.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.104.617/00014-85, SEDIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. CONTRATO: 2025.10.02.01 - VALOR R\$ 17.500,00(DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 462/2025-SMS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 07/10/2025 a noite e retornando no dia 08/10/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	07 e 08 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC**PORTARIA Nº 497/2025.**

O senhor ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR YTALO GOMES ESMERALDO do cargo de provimento em comissão de Chefe(a) de Gabinete da Mesa Diretora, da CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, aos 06 de Outubro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 498/2025.

O senhor ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMYA MACEDO ROCHA para o cargo de provimento em comissão de Chefe(a) de Gabinete da Mesa Diretora, da CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2015 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, aos 07 de Outubro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499/2025.

O senhor ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANAINÉ ALVES FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Diretor(a) Adjunto(a) de Arquivo, da CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, aos 07 de Outubro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
